

TCE reprova as contas e multa ex-presidente da Câmara de Manacapuru em R\$ 23 mil

Irregularidades como descumprimento de prazos para a publicação de informações contábeis e a concessão de vantagem a servidor sem a comprovação de requisitos estabelecidos em lei levaram os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE) a reprovar as contas da gestão de 2018 da Câmara Municipal de Manacapuru, com aplicação de multa no valor

de R\$ 23 mil ao então vereador-presidente, Francisco da Silva Coelho.

A decisão unânime foi proferida durante a 38ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada na manhã desta terça-feira, 18.

Relator do processo, o conselheiro Fabian Barbosa também destacou outras irregularidades identificadas na prestação de contas anual, entre elas a

desatualização do Portal da Transparência; descumprimento da Lei de Acesso à Informação; Ausência de agente fiscalizador dos contratos, além da inobservância de procedimentos em julgamento das Cartas Convites.

O gestor citado possui 30 dias para devolver os montantes aos cofres públicos, sob risco de penas posteriores junto ao TCE-AM, ou para recorrer das decisões. A sessão foi presidida pela presidente em exercício, conselheira Yara Lins dos Santos.



Divulgação/TCE

Política

contato@d24am.com,
redacao@diarioam.com.br **siga-nos**
Diarioamazonas.com.br

twitter.com/portaID24am

facebook.com/D24am

PLEITO